



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 383, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar do Seminário sobre o Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado no dia 24 de maio de 2019, em Salvador/BA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.046102/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, no dia 24 de maio de 2019, para participar do Seminário sobre o Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO